

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PROMULGAÇÃO DE EMENDA A LOM.....00	EXTRATO DE CONTRATO.....00
ATO DE CREDENCIAMENTO.....00	ATO DE CONVOCAÇÃO.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO ORDINÁRIA.....03	PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA.....00
RESUMO MATÉRIAS APROVADAS SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00	PAUTA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....00
TERMO DE POSSE.....00	EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO.....03/04
PORTARIA.....00	PAUTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....00

### MESA DIRETORA

BIÊNIO 2021/2022

Vereador José Wilma da Silva Resende  
Presidente

1º Vice-Presidente: Vereador José Torquato de Macedo Neto

1º Secretário: Vereador João Caldeira Neto

2º Vice-Presidente: Vereador Antonio Francisco da Silva

2º Secretário: Vereadora Vanda Rodrigues dos Santos

### LIDERANÇA DO GOVERNO

### LIDERANÇA DA BANCADA DE OPOSIÇÃO

Líder: Vereador Ivan Batista da Silva  
Vice – líder:

Líder:  
Vice – líder:

### COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA (Conforme Art. 34 e Art. 36, § 1º da Resolução nº 012, de 06 de novembro de 1991)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E REDAÇÃO FINAL- CCJLAAMRF  
Ver. JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO  
Verª. ALYNNE HELENA PIAULINO DE MACEDO PEGO  
Ver. FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES

II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO, E PATRIMÔNIO MUNICIPAL - COFOPPPM  
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM  
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS  
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ

III - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CECSAST  
Ver. JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO  
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA  
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS

IV - COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, ENERGIA, SEGURANÇA E DEFESA DO CONSUMIDOR – CTCESDC  
Verª. ALYNNE HELENA PIAULINO DE MACEDO PEGO  
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA  
Ver. JUAREZ JULIO DE MORAIS SILVA FILHO

V - COMISSÃO DE ECONOMIA, AGRIC., IND., COMÉRCIO E TURISMO – CEAICT  
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ  
Ver. FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES  
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

VI - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CLP  
Ver. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA  
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS  
Ver. JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO

VII - COMISSÃO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – CJEL  
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM  
Ver. JORGE MARCOS DA SILVA PASSOS  
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ

VIII - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – CDHC  
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM  
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ  
Verª. ALYNNE HELENA PIAULINO DE MACEDO PEGO

IX - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE – CMA  
Ver. LUÍS CARLOS DA SILVA SÁ  
Ver. JOSÉ TORQUATO DE MACEDO NETO  
Ver. ULYSSES ALMEIDA WAQUIM

### CORREGEDORIA

Ver. JOÃO CALDEIRA NETO  
Ver. VANDA RODRIGUES DOS SANTOS

### LICENCIADO

Ver. MÁRCIO DE SOUSA SÁ  
Ver. PHILLIP ÂNGELO DA CUNHA ANDRADE



## DIRETORIAS EXECUTIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

DIRETORA GERAL

ROSA MARIA DA SILVA BARBOSA GEDEON

CONTROLADOR GERAL

VALLEKO VAGNER DE FREITAS FERREIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

ALEXANDRE PEREIRA DA CUNHA

TESOUREIRO

ROBERT DE ANDRADE OLIVEIRA

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS

CREUSA MONTEIRO DE OLIVEIRA

DIRETOR LEGISLATIVO

FRANCISCO BORGES DE OLIVEIRA

DIRETOR JURÍDICO

EDUARDO DO NASCIMENTO SANTOS

ASSESSOR CHEFE DA PRESIDÊNCIA

SECRETÁRIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### Unidade de Gestão do Diário Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

## RESUMO DAS MATÉRIAS APROVADAS NA 2034ª

## SESSÃO ORDINÁRIA

04/04/2022

**PARECER Nº 002/2022 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE LEI Nº 002/2022**

**PROJETO DE LEI Nº 002/2022 – Autor: Ver. Uilma Resende – Ementa:** Constitui informações de interesse coletivo ou geral, a lista de espera para sorteio e aquisição de casas populares do Projeto Minha Casa Minha Vida, por intermédio da coordenadoria executiva de habitação, no âmbito do município de Timon. (APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO)

**PROJETO DE LEI Nº 004/2022 – Autor: Ver.ª. Da Luz Sete Estrelas – Ementa:** Institui a Semana Municipal de Ações voltadas à Igualdade de Gênero e Combate de ensino fundamental e médio do município. (APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO)

**PARECER Nº 012/2022 DA CCJLAAMRF AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022 – Autor: Ver. Coca do Matapasto – Ementa:** Concede o Título de Cidadã Honorária Timonense a Sr.ª. Lauryeny Alves de Carvalho, e dá outras providências.

**REQUERIMENTO Nº 022/2022 – Autor: Ver. Thiago Carvalho – Ementa:** requer ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de infraestrutura - seinfra, no sentido de que seja feito a recuperação da estrada vicinal no povoado barroca funda, na zona rural, neste município.

**REQUERIMENTO Nº 027/2022 – Autor: Ver. Thiago Carvalho – Ementa:** requer ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura – seinfra, no sentido de que seja feita a manutenção e melhoria das estradas vicinais do povoado são francisco ao povoado campo grande, na zona rural, neste município.

**REQUERIMENTO Nº 032/2022 – Autor: Ver. Uilma Resende – Ementa:** Requer ao Poder Legislativo Municipal, que seja concedida a Moção de Louvor ao PM Diego Fernando Soares Brito, especialmente pela forma honrosa como vem desempenhando suas funções, neste município.

**INDICAÇÃO Nº 015/2022 – Autor: Ver. Ivan do Saborear – Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de ampliação da EMEF Maria de Lourdes Leite da Silva, localizada na Rua 100 beco 08, Bairro Centro Operário, Zona Urbana desta cidade.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 056/2022 – Autor: Ver. Jorge Passos – Ementa:** solicita providências com urgência ao poder executivo municipal, através da superintendência de limpeza pública e urbanização de timon – slu e ao departamento de iluminação pública – demip, que seja realizado um mutirão de limpeza e iluminação pública nas vias do centro operário, neste município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 061/2022 – Autor: Ver. Kaic – Ementa:** solicita providências ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura – seinfra, no sentido de que seja feita a manutenção de canaletas, sarjetas e pavimentação na rua são judas tadeu, compreendendo o trecho entre as ruas 08 e 09, no bairro são benedito, neste município.

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 066/2022 – Autor: Ver.ª. Da Luz Sete Estrelas – Ementa:** solicita providências ao poder executivo municipal, através da secretaria municipal de obras e infraestrutura – seinfra, no sentido de solicitar a implantação de 01 quebra molas/tartarugas na avenida 02, entre a avenida benedito ferreira campos e a rua adamastor oliveira, em frente a igreja batista alvorocer, bairro parque alvorada, neste município.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2022  
CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA – LEGISLATURA 2023/2024**

A Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, com sede na Av. Paulo Ramos S/N, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da sua Mesa Diretora, Biênio 2021/2022, representada pelos Vereadores que a este subscrevem, na forma da Lei Orgânica do Município no seu Art. 25 c/c o Art. 5º da Resolução nº 012/1991 – Regimento Interno da Câmara Municipal, e o Presidente da Mesa Diretora Vereador José Uilma da Silva Resende, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos Senhores Vereadores eleitos para a Legislatura 2021/2024, para a **Sessão Extraordinária**, que se realizará no dia 29 de novembro de 2022, às 11:00h (onze horas), no Plenário Dep. José Elouf, na sede da Câmara Municipal de Timon-MA, com a finalidade de realizar a Eleição da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2023/2024, observados os seguintes procedimentos:

**1. DO OBJETO DA CONVOCAÇÃO**

1.1. O presente Edital de Convocação nº 006/2022, tem como finalidade a convocação de todos os vereadores eleitos para a Legislatura 2021/2024, para a Eleição da Mesa Diretora deste Poder, Biênio 2023/2024.

1.2. A Mesa Diretora da Câmara Municipal é composta dos seguintes cargos:

- a) Presidente;
- b) 1º Vice-Presidente;
- c) 2º Vice-Presidente;
- d) 1º Secretário; e
- e) 2º Secretário.

**2. DA CANDIDATURA E SEUS PRÉ-REQUISITOS**

2.1. É vetada a candidatura de:

- 2.1.1. Vereadores em mais de uma chapa, prevalecendo a inscrição da primeira chapa protocolizada;
- 2.1.2. Vereadores licenciados.

2.2. O suplente de vereador convocado, somente poderá ser eleito para cargo na Mesa Diretora, quando não seja possível preenchê-lo de outra forma.

2.3. Todos os candidatos inscritos na chapa deverão assinar o ofício de inscrição, dirigido ao Presidente da Mesa, confirmando a candidatura e a aceitação da investidura caso seja eleito.

**3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

3.1. Nas chapas para eleição da Mesa Diretora serão inscritos e preenchidos todos os cargos, ou seja:

- a) Presidente;
- b) 1º Vice-Presidente;
- c) 2º Vice-Presidente;
- d) 1º Secretário; e
- e) 2º Secretário.

3.2. As inscrições das chapas da Mesa Diretora serão feitas na Diretoria Geral deste Poder, a partir da data da publicação deste edital, até o dia 29 de novembro de 2022, no horário das 08:00h (oito horas) ou até 10 (dez) minutos após a chamada para verificação de quórum, e recebida pelo Secretário, que verificará a legalidade das chapas.

3.3. Encerrado o prazo máximo para as inscrições de chapas, fica vetada a inscrição de outras chapas ou alterações na composição destas já inscritas.

**4. DA ELEIÇÃO**

4.1. A eleição para a Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2023/2024, da Legislatura 2021/2024, será realizada em Sessão Extraordinária Preparatória, com início programável às 11:00h (onze horas), no Plenário Dep. José Elouf, na sede deste Poder.

4.2. A votação ocorrerá por ordem alfabética, de forma aberta e nominal.

4.3. A chamada nominal para a votação da Mesa Diretora será feita pelo Presidente.

4.4. Chamado o vereador, o mesmo dirigirá-se à Presidência dos trabalhos e assinará a folha de votação e encaminhar-se à Tribuna, de onde pronunciará o seu voto.

4.5. Todos os vereadores em exercício do seu mandato estarão aptos a votar e/ou ser votado, exceto os mencionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

**5. DA APURAÇÃO**

5.1. Finalizada a votação da Mesa Diretora da Câmara Municipal considerar-se-á eleita a chapa mais votada, e que obtiver votos da maioria simples dos presentes.

5.2. Após apuração dos votos, o Presidente proclamará o nome da chapa eleita da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o Biênio 2023/2024, da Legislatura 2021/2024.

5.3. O Secretário lavrará a Ata dos trabalhos de apuração juntamente com a Presidência, fazendo nela constar todas as ocorrências durante os mesmos, que será lida na 1ª (primeira) Sessão Legislativa.

5.4. O resultado final da eleição será comunicado pela Presidência eleita a todos os poderes constituídos e à sociedade civil.

**6. DO RECURSO**

6.1. O prazo máximo para recurso do presente edital, devidamente fundamentado, será até o dia 04 de maio 2022, contado da data de sua publicação, e emitido à Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, que emitirá parecer acompanhado de Projeto de Resolução no prazo máximo de 10(dez) dias.

6.2. Apresentado o parecer, com o Projeto de Resolução, acolhendo ou denegando o recurso, será o mesmo submetido a uma única discussão e votação na Ordem do Dia da primeira Sessão Ordinária, após a sua leitura no Plenário.



- 6.3. Os prazos marcados neste edital são fatais.  
6.4. Aprovado o recurso será observada fielmente a decisão soberana do Plenário.  
6.5. Rejeitado o recurso o ato será integralmente mantido.

**7. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS FINAIS.**

- 7.1. As chapas serão numeradas pelo 1º (primeiro) Secretário.  
7.2. As formalidades e demais procedimentos da Sessão Extraordinária deste edital, observarão as normas interna corporis.

Registre-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 4º DE ABRIL DE 2022.

**Ver. José Uilma da Silva Resende**  
**Presidente**

O presente Edital de Convocação nº 006/2022 foi assinado, datado e numerado no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Timon, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mes de abril de dois mil e vinte e dois, e vai à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o Art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c Art.5º da Lei Municipal nº 1821/2012.

**Alexandre Pereira da Cunha**  
**Diretor Financeiro**  
**Matricula nº 15022021**